PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ - SC

Estudo Técnico Preliminar 225/2025

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

A contratação de empresa especializada para a locação de sanitários químicos, sendo 33 (trinta e três) unidades convencionais, 06 (seis) adaptadas para pessoas com deficiência (PCD) e 02 (duas) cabines com chuveiro elétrico, é medida indispensável para a adequada infraestrutura da EXPOFEMI 2026, que ocorrerá entre os dias 28 de fevereiro e 08 de março de 2026.

A EXPOFEMI é o maior e mais tradicional evento do município, promovendo desenvolvimento econômico, turismo, cultura e lazer, atraindo milhares de visitantes locais, regionais e de outros estados. Dada a dimensão do evento e o número estimado de participantes, é fundamental garantir condições mínimas de higiene, acessibilidade e bem-estar ao público frequentador, expositores, trabalhadores e organizadores.

A presente contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico Municipal, especialmente aos eixos relacionados à:

- **Promoção do desenvolvimento econômico sustentável**, por meio do incentivo a eventos que movimentam o comércio, serviços e turismo;
- **Fortalecimento da imagem institucional da cidade**, que busca promover eventos organizados, acessíveis e ambientalmente responsáveis;
- **Valorização da cidadania e inclusão**, assegurando acessibilidade para pessoas com deficiência, conforme prevê a legislação vigente;
- **Eficiência na gestão pública**, com o uso de soluções temporárias e mais econômicas para suprir necessidades específicas de grandes eventos.

A locação dos sanitários químicos se justifica ainda pela natureza temporária do evento, tornando a aquisição ou construção de banheiros fixos tecnicamente e economicamente inviável. Além disso, a contratação de empresa especializada garante o atendimento às normas sanitárias e ambientais, com responsabilidade pelo transporte, instalação, limpeza e manutenção durante todo o período de realização da feira.

Dessa forma, a contratação proposta é não apenas necessária, mas também estratégica, assegurando infraestrutura adequada ao público e contribuindo para o sucesso da EXPOFEMI 2026, em conformidade com os princípios da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura	Sidinei Peretti

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto a locação, instalação, manutenção e retirada de sanitários químicos para uso durante a EXPOFEMI 2026, a ser realizada de 28 de fevereiro a 08 de março de 2026.

Itens a serem fornecidos:

- 33 sanitários químicos convencionais;
- 06 sanitários químicos adaptados para pessoas com deficiência (PCD), conforme normas de acessibilidade;
- 02 cabines com chuveiro elétrico, com instalações seguras e privativas.

Serviços incluídos:

- Transporte, entrega e instalação no local do evento;
- Manutenção e higienização diária, com reposição de papel higiênico, limpeza e retirada de resíduos;
- Fornecimento de produtos químicos neutralizantes e itens de higiene;
- Retirada e descarte adequado dos equipamentos ao final do evento;
- Disponibilidade de suporte técnico durante o período de realização.

Condições gerais:

- Todos os equipamentos devem estar em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- A empresa deve cumprir todas as normas sanitárias, ambientais e de segurança;
- É obrigatória a apresentação de comprovação de capacidade técnica.

5. Levantamento de Mercado

Para a realização da pesquisa de preços, observaram-se os parâmetros estabelecidos no art. 5º do Decreto nº 7/2024, conforme segue:

- **Inciso I — Painel de Preços do Compras.gov.br:** Foi realizada consulta no Painel de Preços, não sendo identificado item semelhante ao objeto desejado.
- **Inciso II — Contratações similares por outros entes públicos:** localizou-se contratação análoga, com referências adequadas, utilizada como base comparativa.

Deste modo, diante da inexistência de item comparável no Painel de Preços, a definição do preço de referência fundamentou-se no parâmetro previsto no inciso II do art. 5º do Decreto nº 7/2024.

6. Descrição da solução como um todo

A solução contratada consiste na locação, instalação, manutenção e posterior retirada de sanitários químicos para atender às demandas da EXPOFEMI 2026, evento que ocorrerá entre os dias 28 de

fevereiro e 08 de março de 2026. A estrutura contemplará um total de 41 unidades, divididas em 33 sanitários químicos convencionais, 6 unidades adaptadas para pessoas com deficiência (PCD) e 2 cabines equipadas com chuveiro elétrico.

Esta solução visa garantir uma infraestrutura completa, segura e confortável, proporcionando condições adequadas de higiene, acessibilidade e privacidade para todos os participantes, expositores e equipe organizadora do evento. A contratação inclui não apenas o fornecimento dos equipamentos, mas também o transporte, instalação em pontos estratégicos, manutenção e higienização diária, reposição de materiais consumíveis como papel higiênico, além da retirada dos sanitários ao final do evento.

O serviço será executado por empresa especializada, com experiência comprovada na prestação de serviços similares, garantindo conformidade com as normas técnicas, ambientais e de acessibilidade vigentes. O fornecimento de sanitários químicos temporários evita custos elevados de obras permanentes, ao mesmo tempo em que assegura a flexibilidade e agilidade necessárias para atender a um evento de grande porte e duração definida.

A solução também prevê suporte técnico durante todo o período do evento para rápida resolução de quaisquer problemas operacionais, assegurando o conforto e a satisfação do público. Esta abordagem integrada promove a eficiência operacional, sustentabilidade e responsabilidade social, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública e contribuindo para o sucesso da EXPOFEMI 2026.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi definida com base em experiências anteriores da Administração na realização da EXPOFEMI, considerando o porte do evento, o número estimado de visitantes e a necessidade de garantir condições adequadas de higiene, acessibilidade e conforto ao público.

Em especial, foi utilizado como referência o Processo Administrativo nº 0267/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 0105/2023, que tratou da contratação do mesmo objeto para a edição da feira realizada no ano de 2024. Naquela ocasião, a estrutura de sanitários químicos atendeu de forma satisfatória à demanda do evento, servindo como base confiável para a projeção atual, tendo sido incluída apenas uma pequena quantidade adicional para melhor adequação às necessidades previstas para a edição do próximo ano.

1	Cabine sanitário químico STANDART MASCULINO FEMININO	33 unidades x 9 dias
2	Cabine sanitário químico PCD - pessoa com deficiência	6 unidades x 9 dias
3	Cabine Standart com chuveiro elétrico	2 unidades x 9 dias

A manutenção dessa estrutura visa assegurar o padrão de atendimento ao público já consolidado nas últimas edições do evento, com a devida adequação às normas de higiene, segurança e acessibilidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 102.881,16

(cento e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será adotado o parcelamento da contratação, considerando que todos os itens a serem contratados (sanitários químicos convencionais, adaptados para PCD e cabines com chuveiro elétrico) compõem um único objeto de natureza indivisível, cuja execução deve ocorrer de forma integrada e coordenada, por uma única empresa, para garantir:

- A padronização e compatibilidade dos equipamentos;
- A logística unificada de transporte, instalação, manutenção e retirada;
- A otimização da gestão contratual e fiscalização por parte da Administração;
- A eficiência na prestação do serviço, evitando falhas de responsabilidade entre diferentes fornecedores.

Além disso, o parcelamento poderia comprometer a economicidade e a funcionalidade do serviço, uma vez que envolveria a necessidade de múltiplos contratos, deslocamentos duplicados e risco de descontinuidade na prestação.

A decisão está alinhada com a Lei nº 14.133/2021, que admite a não adoção do parcelamento quando este se mostrar tecnicamente inadequado ou economicamente inviável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para o pleno sucesso da realização da EXPOFEMI 2026, a presente contratação da locação de sanitários químicos pode estar correlacionada e/ou interdependente com outras contratações essenciais, tais como:

- Serviço de limpeza e coleta de resíduos sólidos no local do evento, garantindo a manutenção da higiene e a disposição adequada do lixo gerado;
- Locação e instalação de estruturas temporárias, como tendas, palcos, e mobiliário para exposição e convivência;
- Serviços de segurança e vigilância, essenciais para a proteção dos equipamentos, público e organização durante todo o evento;
- Serviços de fornecimento de água e energia elétrica, necessários para o funcionamento dos chuveiros elétricos e demais necessidades da infraestrutura do evento;
- Serviço de comunicação visual e sinalização, que inclui placas indicativas para os sanitários e orientações gerais aos visitantes.

Estas contratações, embora possam ser executadas de forma independente, deverão ser coordenadas para assegurar a integração, funcionalidade e qualidade dos serviços prestados durante o evento.

Ressalta-se que a ausência ou falha em qualquer destas contratações poderá impactar diretamente na eficiência e sucesso do evento, reforçando a importância do planejamento conjunto e alinhamento entre as equipes responsáveis.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da presente contratação está incluído no Item 38 do Decreto Municipal nº 21, de 2025, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações do Município de Xanxerê para o exercício de 2025, evidenciando o devido alinhamento com o planejamento anual de aquisições da Administração.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da empresa especializada para a locação de sanitários químicos para a EXPOFEMI 2026 trará os seguintes benefícios:

- Garantia de infraestrutura adequada e confortável para o público, expositores e colaboradores, promovendo uma experiência positiva durante o evento;
- Atendimento às normas de acessibilidade, garantindo inclusão e respeito às pessoas com deficiência, em conformidade com a legislação vigente;
- Manutenção da higiene e saúde pública, por meio da disponibilização de sanitários limpos, higienizados e com adequada disposição dos resíduos, prevenindo riscos sanitários;
- Flexibilidade e eficiência operacional, com serviço temporário, ágil e adaptado às necessidades específicas do evento;
- Redução de custos e impactos ambientais, ao optar pela locação em vez da aquisição ou construção permanente, evitando investimentos desnecessários e resíduos pós-evento;
- Valorização da imagem institucional e do evento, reforçando o compromisso com a qualidade, segurança e bem-estar dos participantes;
- Facilidade de gestão contratual e operacional, com um único fornecedor responsável por todo o serviço, assegurando agilidade na solução de problemas e manutenção contínua.

Estes benefícios contribuem diretamente para o sucesso e reputação da EXPOFEMI 2026, alinhando-se às metas do Planejamento Estratégico e às diretrizes de uma gestão pública eficiente e responsável.

13. Providências a serem Adotadas

Para garantir o sucesso da contratação e a correta prestação dos serviços, é fundamental que sejam adotadas providências estruturadas e coordenadas. Inicialmente, deve-se proceder à elaboração e publicação do edital de licitação, contemplando todas as especificações técnicas e condições contratuais necessárias para atender às demandas do evento. O Termo de Referência precisa ser devidamente analisado e aprovado pelas áreas técnica e jurídica, assegurando conformidade com a legislação vigente.

Em seguida, é essencial a constituição da comissão de licitação e da equipe de fiscalização, composta por profissionais capacitados que acompanharão a execução do contrato e garantirão a qualidade dos serviços prestados. O processo licitatório deve ser conduzido dentro dos prazos estabelecidos, assegurando ampla concorrência, transparência e observância dos princípios da administração pública.

Após a contratação da empresa vencedora, é imprescindível a assinatura do contrato contendo cláusulas claras sobre prazos, responsabilidades, penalidades e condições de pagamento. A partir daí, deve ser realizado um planejamento conjunto com a organização da EXPOFEMI 2026, para definição dos pontos estratégicos de instalação dos sanitários e da logística para manutenção.

Durante o evento, a fiscalização deverá acompanhar diariamente a limpeza, manutenção e funcionamento dos sanitários, garantindo o atendimento às necessidades do público. É necessário que haja um canal ágil para o registro e a solução imediata de quaisquer ocorrências, a fim de assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços. Após o término da feira, os equipamentos deverão ser retirados, devolvendo o local em condições adequadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A locação e utilização de sanitários químicos durante a EXPOFEMI 2026 podem gerar alguns impactos ambientais que merecem atenção e mitigação adequada. Entre os principais impactos, destacam-se:

- Geração de resíduos líquidos e químicos provenientes do uso dos sanitários, que se não forem manejados corretamente podem contaminar o solo e os recursos hídricos locais;
- Acúmulo de resíduos sólidos como papel higiênico e embalagens, exigindo coleta e destinação correta para evitar poluição e proliferação de vetores;
- Possíveis vazamentos e odores desagradáveis, caso haja falhas na manutenção e higienização dos equipamentos, impactando negativamente o conforto do público e a qualidade ambiental do local do evento;
- Consumo de energia elétrica para o funcionamento dos chuveiros elétricos, que deve ser monitorado para evitar desperdícios e reduzir a pegada energética do evento;
- Impactos causados pelo transporte e instalação dos equipamentos, como emissão de poluentes e compactação do solo, que devem ser minimizados por meio do planejamento logístico adequado.

Para mitigar esses impactos, a empresa contratada deverá seguir rigorosamente as normas ambientais vigentes, realizar a correta coleta, tratamento e descarte dos resíduos, além de garantir a manutenção constante dos equipamentos para evitar vazamentos e odores. Também é importante que haja um planejamento cuidadoso do transporte e instalação, buscando minimizar a interferência no entorno e promovendo práticas sustentáveis ao longo de todo o evento.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação da locação de sanitários químicos é viável tanto técnica quanto economicamente. Do ponto de vista técnico, a solução atende às necessidades específicas do evento, garantindo infraestrutura adequada, acessibilidade para pessoas com deficiência e conforto para os usuários, conforme as normas aplicáveis. A experiência adquirida em contratações anteriores, especialmente no processo nº 0267/2023, demonstra que o serviço prestado pela locação é eficaz e confiável para eventos dessa magnitude.

Economicamente, a locação dos sanitários químicos representa uma alternativa mais vantajosa em comparação à aquisição ou construção de instalações fixas, já que o evento possui caráter temporário. Essa modalidade evita investimentos onerosos e desperdícios, possibilitando melhor alocação dos recursos públicos. Além disso, a contratação de empresa especializada assegura a prestação integral dos serviços de instalação, manutenção, higienização e retirada, evitando custos adicionais com pessoal e infraestrutura.

Assim, a contratação é viável e recomendada, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos no Planejamento Estratégico, garantindo a execução do evento com qualidade, segurança e responsabilidade fiscal.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

TATIANE DERES

Agente de contratação